

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

**EDITAL PROEX Nº 01/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELECIONAR ESTUDANTES/BOLSISTAS
PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS
PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.913, publicada no DOU em 19 de junho de 2019, torna público o processo para ingresso de estudantes no curso de Formação Continuada do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas, ofertados pelo IFAL em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos / Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais. O projeto faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Será ofertado 1 curso com 143 vagas, no município de Maceió.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por esse Edital e executada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), através da Coordenação do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas do Instituto Federal de Alagoas - IFAL.

1.2. O curso do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas será ofertado integralmente na modalidade presencial.

1.3. As aulas ocorrerão no município de Maceió.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas de que trata este Edital serão distribuídas conforme o quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
EMPREENDEDORISMO E MÍDIAS SOCIAIS	20 HORAS	MACEIÓ	143	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Incompleto

- 2.2. Poderão concorrer às vagas, **mulheres** que atendam às seguintes condições:
- a) estar em situação de vulnerabilidade social;
 - b) ter idade igual ou superior a 18 anos;
 - c) residir, prioritariamente, no Município onde será desenvolvido o Curso; d) **ter disponibilidade de frequentar as aulas;**
 - e) ter participado de cursos de formação inicial na área e/ou ter experiência profissional na área;
 - f) ter a escolaridade mínima necessária conforme o quadro acima.

3. DAS BOLSAS

3.1. O valor total da bolsa, a cada participante, será de acordo com o quadro abaixo:

CURSO	VALOR DA BOLSA
Empreendedorismo e Mídias sociais	R\$ 50,00

- 3.2. Fará jus à bolsa a estudante selecionada que:
- a) tiver 75% de frequência;
 - b) concluir os componentes curriculares do Curso com êxito.
- 3.3. Perderá a Bolsa aquela que:
- a) deixar de atender ao que determina o subitem 3.2 deste Edital;
 - b) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas disciplinares definidas pela coordenação do curso;
 - c) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições de que trata este Edital são **gratuitas**, exclusivamente pelo link no item 4.5
- 4.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo estabelecido no Quadro 1 deste Edital.
- 4.3. A candidata terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.
- 4.4. Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.
- 4.5. No momento da inscrição, a candidata deverá anexar os documentos elencados abaixo e responder a entrevista do questionário, pelo google forms. <https://forms.gle/iWQLZ82zRFBzsLAL7>
- a) 1 (uma) foto 3x4 atual;
 - b) Documento oficial de Identificação com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte ou outro);
 - c) Documento oficial onde conste o número do CPF;
 - d) Cópia do cartão do banco;**
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Comprovante de residência atual;
 - g) Comprovante de escolaridade mínima exigida pelo curso (Histórico, Certificado ou outro) ou Declaração de Escolaridade (ANEXO II);
 - h) Comprovante de renda;

- 4.7.1. Para a comprovação referente a alínea g), serão aceitos os seguintes documentos:
- a) assalariados: cópia do contracheque ou carteira de trabalho ou extrato do banco de conta salário;
 - b) aposentadas ou pensionistas: cópia do cartão ou extrato bancário;
 - c) autônomas, trabalhadoras informais ou desempregadas: Declaração de Renda (ANEXO III).
- 4.7.2. Para a comprovação referente a alínea h), serão aceitos os seguintes documentos:
- a) Certificado ou Declaração de Curso de Formação Inicial na área;
 - b) Contracheque ou carteira de trabalho;
 - c) Declaração de Experiência Profissional na área (ANEXO IV)
- 4.8. Candidata com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição no campo correspondente, devendo declarar, por escrito, o tipo de condição especial da qual se designa, anexando parecer emitido por especialista da respectiva área, quando necessário.
- 4.9. Será eliminada a candidata que deixar de apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem 4.7 deste Edital.
- 4.10. As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade da candidata.
- 4.11. A inscrição da candidata implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital a qual não poderá alegar desconhecimento.
- 4.12. Será eliminada do processo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que, em qualquer tempo:
- a) Cometer falsidade ideológica, com prova documental;
 - b) Fizer uso de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados para se beneficiar da seleção;
 - c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital; d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- 4.13. A relação preliminar de inscritos será publicada, conforme CRONOGRAMA, no endereço eletrônico [Editais — Instituto Federal de Alagoas \(ifal.edu.br\)](http://Editais — Instituto Federal de Alagoas (ifal.edu.br)) e no site da Prefeitura de Maceió <https://maceio.al.gov.br/secretarias-e-orgaos/gabinete-da-mulher>.
- 4.14. É de responsabilidade da candidata o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico [Editais — Instituto Federal de Alagoas \(ifal.edu.br\)](http://Editais — Instituto Federal de Alagoas (ifal.edu.br)) e demais publicações.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição efetuada.
- 5.2. As candidatas inscritas até o número total de vagas serão automaticamente matriculadas. 5.3. Caso o número de inscritas seja maior que o número de vagas, as demais farão parte do Cadastro Reserva.
- 5.3.1. As candidatas no Cadastro de Reserva poderão ser convocadas para efetuar matrícula, caso haja desistência ou o surgimento de novas vagas.
- 5.3.2. Será obedecida a ordem de inscrições efetuadas.
- 5.3.3. A convocação será publicada no site [Editais — Instituto Federal de Alagoas \(ifal.edu.br\)](http://Editais — Instituto Federal de Alagoas (ifal.edu.br)) e na Secretaria de Serviço Social do município onde será realizado o curso ou local onde realizou a inscrição.

5.3.4. É de responsabilidade da candidata o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico Editais — Instituto Federal de Alagoas (ifal.edu.br) e demais publicações.

5.3.5. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, nos cursos do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas-IFAL.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	05/01/2022
Inscrições	05/01/22 a 15/01/22
Publicação da relação preliminar de inscritas	17/01/22
Interposição de recurso contra a relação de inscritas	18/01/22
Publicação das inscrições homologadas	19/01/22
Resultado Final	20/01/22

7. DO RECURSO

7.1. Para interpor recurso, em qualquer das etapas, a candidata deverá:

- a) preencher o formulário (ANEXO V) específico para interposição de recurso, apresentando argumentos fundamentados ou preencher o formulário disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6qHuGb8s4trP8IVSzBjImW-8sXag6bO72J_NBsLqq9f9ONw/viewform

7.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste Edital.

7.3. Cabe à Equipe Sistêmica do Projeto Qualificar para Empreender a análise dos pedidos de impugnação deste Edital, em primeira instância, e à PROEX em última instância.

7.3.1. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

7.4. Cabe à Equipe Sistêmica do Projeto Qualificar para Empreender a análise dos recursos contra a relação preliminar de inscritas, em primeira instância, e à PROEX em última instância.

7.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

7.6. A relação final de inscritas será publicada, conforme CRONOGRAMA, no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais> e no site da Prefeitura de Maceió <https://maceio.al.gov.br/secretarias-e-orgaos/gabinete-da-mulher>.

7.7. É de responsabilidade da candidata o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico [Editais — Instituto Federal de Alagoas \(ifal.edu.br\)](https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais) e demais publicações.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Durante o desenvolvimento do curso poderão ser realizadas visitas domiciliares.
- 8.2. Este processo seletivo será válido por 06 meses a contar da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Equipe Sistêmica do Projeto Qualificar para Empreender - Mulheres de Alagoas do IFAL e pela PROEX.
- 8.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail qualificar.empreender@ifal.edu.br

Elisabete Duarte de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	NASCIMENTO: ___/___/___
NATURALIDADE (CIDADE/UF):	
ESTADO CIVIL	<input type="checkbox"/> SOLTEIRA <input type="checkbox"/> CASADA <input type="checkbox"/> EM UNIÃO ESTÁVEL
	<input type="checkbox"/> SEPARADA/DIVORCIADA <input type="checkbox"/> VIÚVA <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADO
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA?	SE SIM, QUAL?
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> INTELLECTUAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> AUDITIVA <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____
TEM ALGUMA DOENÇA CRÔNICA? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
SE SIM, QUAL?	
TOMA ALGUM MEDICAMENTO CONTÍNUO? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
SE SIM, QUAL?	
POSSUI ALTAS HABILIDADES (SUPERDOTAÇÃO)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PRECISA DE ALGUM SUPORTE DE TECNOLOGIA INCLUSIVA? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
SE SIM, QUAL?	

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS		
QUAL SUA PARTICIPAÇÃO NA RENDA DA SUA FAMÍLIA?	<input type="checkbox"/> NÃO TRABALHO E SOU SUSTENTADA PELA FAMÍLIA OU POR OUTRAS PESSOAS. <input type="checkbox"/> TRABALHO, MAS RECEBO AJUDA FINANCEIRA DA FAMÍLIA OU DE OUTRAS PESSOAS. <input type="checkbox"/> TRABALHO, MAS SOU RESPONSÁVEL APENAS PELO MEU PRÓPRIO SUSTENTO. <input type="checkbox"/> TRABALHO, SOU RESPONSÁVEL PELO MEU SUSTENTO E CONTRIBUO PARA O SUSTENTO DA MINHA FAMÍLIA. <input type="checkbox"/> TRABALHO E SOU A PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO SUSTENTO DA MINHA FAMÍLIA.	
Nº DE FILHOS:	Nº DE DEPENDENTES:	Nº DE PESSOAS QUE RESIDEM COM VOCÊ:
A CASA OU APARTAMENTO QUE VOCÊ RESIDE É:	<input type="checkbox"/> PRÓPRIA <input type="checkbox"/> CEDIDA	<input type="checkbox"/> FINANCIADA. VALOR _____ <input type="checkbox"/> ALUGADA. VALOR _____

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL				
NOME	PARENTESCO	IDADE	OCUPAÇÃO/TRABALHO	RENDA (R\$)

<input type="checkbox"/> SUPERIOR INCOMPLETO	
VOCÊ ESTUDA ATUALMENTE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO SE NÃO, HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ ESTÁ SEM ESTUDAR? <input type="checkbox"/> HÁ MENOS DE 05 ANOS <input type="checkbox"/> DE 06 A 10 ANOS <input type="checkbox"/> HÁ MAIS DE 10 ANOS EM QUE SÉRIE PAROU?	
VOCÊ JÁ FEZ OUTRO CURSO DE CAPACITAÇÃO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO SE SIM, QUAL CURSO? _____	
VOCÊ CONCLUIU? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO SE NÃO CONCLUIU, QUAL(AIS) O(S) MOTIVO(S)? _____	
<input type="checkbox"/> FALTA DE APOIO DOS PAIS <input type="checkbox"/> FALTA DE APOIO DO CÔNJUGE <input type="checkbox"/> NÃO TINHA COM QUEM DEIXAR OS FILHOS	<input type="checkbox"/> FINANCEIRO <input type="checkbox"/> TEVE QUE TRABALHAR OUTRO _____
QUAIS AS SUAS MAIORES HABILIDADES? (PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO)	
<input type="checkbox"/> NEGOCIAR/VENDER <input type="checkbox"/> CONSERVAR ALIMENTOS <input type="checkbox"/> USAR REDES SOCIAIS	<input type="checkbox"/> COZINHAR <input type="checkbox"/> PESCAR <input type="checkbox"/> LIMPAR/HIGIENIZAR
OUTRAS: _____	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER?	<input type="checkbox"/> JORNAL / RÁDIO / TV <input type="checkbox"/> VISITA SUPERVISOR(A) <input type="checkbox"/> ORGANIZAÇÕES SOCIAIS <input type="checkbox"/> CARRO / BICICLETA DE SOM	<input type="checkbox"/> INTERNET (SITE) <input type="checkbox"/> CARTAZ / FOLHETO <input type="checkbox"/> FAIXA / OUTDOOR <input type="checkbox"/> AMIGOS/COLEGAS
QUAL MEIO DE TRANSPORTE VOCÊ UTILIZARÁ PARA CHEGAR AO LOCAL CURSO?	<input type="checkbox"/> CARRO PRÓPRIO <input type="checkbox"/> ÔNIBUS DA PREFEITURA <input type="checkbox"/> MOTO PRÓPRIA <input type="checkbox"/> MOTO TÁXI	<input type="checkbox"/> ÔNIBUS <input type="checkbox"/> BICICLETA <input type="checkbox"/> A PÉ <input type="checkbox"/> CARONA
CASO TENHA FILHOS, COM QUEM PRETENDE DEIXÁ-LOS PARA PARTICIPAR DAS AULAS?	<input type="checkbox"/> PARENTES <input type="checkbox"/> CRECHES <input type="checkbox"/> ESCOLA <input type="checkbox"/> AMIGA(O)	

EDITAL PROEX Nº 01/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELECIONAR ESTUDANTES/BOLSISTAS
PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS
PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI (ART. 299 DO CÓDIGO PENAL), QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO CORRESPONDEM À VERDADE.

EU, _____,
INSCRITA NO CPF Nº _____ E RG Nº _____,
RESIDENTE NA RUA _____,
Nº _____, BAIRRO _____,
CIDADE _____, CONCLUÍ A _____ SÉRIE DO
ENSINO _____, NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____,

NA CIDADE _____.

E PARA QUE SURTAM EFEITOS LEGAIS E POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.

_____ – AL, ____/____/____

ASSINATURA DA CANDIDATA
(Idêntica à do Documento de Identificação)

EDITAL PROEX Nº 01/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELECIONAR ESTUDANTES/BOLSISTAS
PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS
PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI (ART. 299 DO CÓDIGO PENAL), QUE AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO CORRESPONDEM À VERDADE.

EU, _____,
INSCRITA NO CPF Nº _____ E RG Nº _____,
RESIDENTE NA RUA _____,
Nº _____, BAIRRO _____,
CIDADE _____, NO MOMENTO ESTOU _____,
TENDO RENDA MENSAL DE R\$ _____.

E PARA QUE SURTAM EFEITOS LEGAIS E POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.

_____ - AL, ____/____/____

ASSINATURA DA CANDIDATA
(Idêntica à do Documento de Identificação)

EDITAL PROEX Nº 01/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELECIONAR ESTUDANTES/BOLSISTAS
PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS
PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI (ART. 299 DO CÓDIGO PENAL), QUE AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO CORRESPONDEM À VERDADE.

EU, _____,
INSCRITA NO CPF Nº _____ E RG Nº _____,
RESIDENTE NA RUA
_____, Nº _____,
BAIRRO _____, CIDADE
_____, TRABALHEI NO PERÍODO DE ____/____/____ A
____/____/____ DESENVOLVENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: _____

_____.

E PARA QUE SURTAM EFEITOS LEGAIS E POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.

_____ - AL, ____/____/____

ASSINATURA DA CANDIDATA
(Idêntica à do Documento de Identificação)

**EDITAL PROEX Nº 01/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELECIONAR ESTUDANTES/BOLSISTAS
PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS
PROJETO QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MULHERES DE ALAGOAS**

**ANEXO V
RECURSO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

NOME _____ DA _____ CANDIDATA:

NÚMERO DO CPF: _____

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL () CONTRA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS ()

DATA: ____/____/____

Motivos:

Nesses termos, peço deferimento.

ASSINATURA DA CANDIDATA
(Idêntica à do Documento de Identificação)